



## TERMO DE REFERÊNCIA

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026**

Município de Getúlio Vargas/RS

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas - RS

Objeto da contratação: assinatura anual de jornal no âmbito municipal

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação n.º 64/2026

#### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da presente licitação é a assinatura anual de jornal com notícias do âmbito municipal.

#### **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa com distribuição de jornal com notícias no âmbito municipal.

A contratação será realizada por meio de dispensa licitação, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento por menor preço.

#### **3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O prazo da assinatura será de 01 (um) ano.

#### **4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do contrato será realizado pela Câmara de Vereadores através da Diretora Administrativa, Sra. Cristiane Piccoli Dalapria.

#### **5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

À vista após a emissão da nota fiscal.

#### **6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

#### **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$370,00 (trezentos e setenta reais), vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.



**8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Elemento	Descrição	Proj/Ativ.	Desc.Proj;Ativ	Fonte de Recurso	Quantidade por Despesa
5924	33903990 10000	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Outros Recursos não Vinculados	370,00

Getúlio Vargas, 03 de fevereiro de 2026.

Cristiane Piccoli Dalapria,  
Diretora Administrativa do Poder Legislativo.

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:  
DATA: 03/02/2026.**

**Vilmar Antonio Soccol,  
Presidente.**